
O desafio da implementação do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira na prática pedagógica¹

FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA*

Resumo

Neste trabalho, reflete-se sobre a prática pedagógica de docentes atuantes na Rede Municipal de Belo Horizonte ante a implementação da Lei n. 10.639/03. Essa Lei é uma alteração da Lei n. 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) –, que torna obrigatória, a inserção da temática “história e cultura africana e afro-brasileira” no currículo oficial das escolas públicas e privadas do ensino fundamental e médio da Educação Básica. Diante dos relatos e produções teóricas que apontam a dificuldade de implementação dessa legislação nas instituições escolares brasileiras optou-se por trazer uma reflexão sobre os desafios e limites da construção de práticas positivas em torno do trabalho com as relações raciais no cotidiano escolar. Na pesquisa, mostra-se o desenvolvimento de trabalhos positivos voltados para a diversidade e a incorporação no currículo de escola o conteúdo da referida legislação.

Palavras-chave: *Implementação da Lei n. 10.639/03. Prática pedagógica docente. Projeto político-pedagógico.*

* Pedagoga. Doutoranda em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Teia FaE/UFMG. Integrante do Programa de Ensino Pesquisa e Extensão Ações Afirmativas. E-mails: fernandaxyx@yahoo.com.br ou fernandasoxyx@gmail.com.

¹ Esse texto traz algumas discussões apresentadas em minha dissertação, *Vozes da docência: o desafio da implementação do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira na prática pedagógica*, defendida em 2010, no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais sob orientação da Professora Dr^a Nilma Lino Gomes.

Introdução

Com este artigo objetiva-se trazer indícios para compreensão e análise da prática pedagógica de docentes a partir da implementação da Lei n. 10.639/2003 (BRASIL, 2003)², mediante o desenvolvimento de diversos trabalhos voltados para diversidade e incorporando em seu currículo o conteúdo da referida legislação. A pesquisa foi realizada em uma escola de Belo Horizonte que apresenta um trabalho comprovado de implementação da Lei n. 10.639/2003, o qual foi recolhido por meio da observação participante, dos relatos das docentes, de publicações na imprensa local e da indicação da gestão municipal.

Nesse sentido, esta pesquisa possui uma característica singular: a riqueza das práticas pedagógicas acompanhadas e o lugar destacado que a escola observada naquela época adquiriu no contexto belo-horizontino e mineiro, com repercussões nacionais. Esses fatores, aliados a outros, orientaram a escolha dessa instituição para o desenvolvimento da pesquisa de mestrado, a qual focou nas práticas desenvolvidas pela gestão e pelas docentes que apresentavam uma ação protagonista com o trabalho das relações étnico-raciais nessa escola.

A necessidade de se relacionar com as crianças e de assumir uma nova visão e postura, a partir da implementação da Lei n. 10.639/03, tem desencadeado mudanças. Alguns professores começam a desenvolver atividades significativas sobre a questão racial em suas escolas. Esse número começa a se expandir e a incorporar outros grupos de docentes negros e brancos, homens e mulheres, com ou sem trajetória de militância na luta antirracista. É justamente esse perfil de docentes que se nesta pesquisa, com destaque, na escola investigada, para uma função criada no contexto dessa mesma instituição e presente no seu Projeto Político-Pedagógico (PPP), a saber, a professora referência. Assim,

² Em 10 de março de 2008, a Lei n. 10.639/2003 foi modificada. Nela foi incorporada a obrigatoriedade da história e da cultura indígena, recebendo o n. 11.645/2008. Nesse texto, optou-se por manter sua numeração original, uma vez que a modificação realizada encontra-se em fase de discussão e debate político sobre o possível desdobramento das temáticas contempladas em duas legislações específicas. Caso isso aconteça, será preservado o n. 10.639/2003 referente ao segmento negro da população. (Cf. BRASIL. Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, 1º jan. 2003. Disponível em: <www.mp.rs.gov.br/infancia/legislacao/id221.htm>. Acesso em: 4 jun. 2011.

entre o coletivo de docentes investigados, selecionamos quatro docentes que atuam (ou já atuaram) como professoras referência no trabalho com as relações étnico-raciais, sendo que duas delas participaram do Curso de Aperfeiçoamento em História da África e das Culturas Afro-Brasileiras promovido pelo Programa Ações Afirmativas na UFMG.

Problematizou-se, assim, o trabalho pedagógico com as relações étnico-raciais na escola conforme essas são distinguidas pelo olhar da gestão e da docência comprometidas com uma mudança na prática pedagógica, ou seja, em uma escola que se mostra aberta à diversidade étnico-racial. Indaga-se: Como as professoras lidam com a diversidade étnico-racial em sua prática docente? Quais são estratégias pedagógicas e práticas realizadas? Como elas veem a relação com a gestão da escola? O que pensam sobre a formação inicial e continuada da qual fizeram parte e sua relação com a temática da Lei n. 10.639/03?

A mudança na legislação educacional: a educação e as relações raciais

A proposta de educação étnico-racial à luz do ensino do que estabelece a Lei Federal n. 10.639/03 (BRASIL, 2003), como alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (BRASIL, 1996) –, nos currículos escolares, traz uma nova abordagem do tema história africana e dos escravizados, quando busca apresentar e investigar uma história que não foi contada, estudada e que, quando por vezes foi mencionada, foi vista sob uma ótica eurocêntrica.

Ainda hoje são muitos os educadores que não buscam compreender os conflitos dos alunos afrodescendentes na vida e na

escola nem sequer sabem como lidar com as diferenças. O racismo e a discriminação estão presentes nas relações pedagógicas, em fatos significativos, muitas vezes, considerados “triviais” e “cotidianos” na sociedade. Os professores ainda silenciam diante da existência do preconceito e da discriminação racial na sala de aula. Além disso, nem ponderam sobre o peso da discriminação racial como fator que contribui para a evasão, a repetência, a dificuldade de aprendizagem ou de menor êxito na escola.

Destaque-se que já existe grande número de pesquisadores e militantes do movimento negro que vêm se debruçando sobre as questões raciais, porém ainda faltam autores que focalizem a infância. Após a sanção da Lei n. 10.639/03, percebemos e localizamos um bom número de iniciativas, no âmbito escolar e na esfera governamental, por meio de cursos de formação docente e publicações.

A Lei n. 10.639/03 é um dos exemplos mais recentes das mudanças que elegem a educação como um espaço no qual a diversidade deve ser considerada e respeitada para uma aprendizagem mais efetiva. Dessa maneira, a existência dessa lei pode ser considerado um avanço do direito e reconhecimento da cultura afro-brasileira no currículo escolar. Entretanto, é importante enfatizar, ainda, que algumas pesquisas revelam que, na prática escolar, em muitas escolas, essa lei ainda não é pensada de forma sistemática, como destacam Gomes (2004) e Cavalleiro (2005). A existência da lei desvinculada de um processo formador dos diversos sujeitos que compõem o ambiente escolar não a torna efetiva. No entanto, para alguns estudiosos das relações raciais³, o debate sobre essa nova legislação já está trazendo alguns benefícios à sociedade. Um deles é colocar o tema das relações raciais na agenda nacional e incentivar o reconhecimento da necessidade de mudança; ou seja, é preciso realizar algo para diminuir as desigualdades presentes na educação de negros e brancos, assim como é necessário pensar cada vez mais na formação inicial e continuada dos professores, na perspectiva da diversidade étnico-racial.

³ Cabe esclarecer que ao falarmos em relações raciais na sociedade e na escola trabalhamos com o conceito de raça entendido como uma construção social e histórica, bem como no seu sentido político, como uma ressignificação do termo, construída na luta política de superação do racismo na sociedade brasileira. Dessa forma, refere-se ao reconhecimento de uma diferença que nos remete a uma ancestralidade negra e africana, de acordo com a interpretação do Movimento Negro e de vários estudiosos do campo das relações raciais no Brasil.

Autores como Moreira (1994), Gomes (1995), Tadeu da Silva (1995), Gonçalves e Silva (1996), Arroyo (1996) e outros vêm discutindo a existência de uma relação estreita entre cultura e conhecimento, entre a diversidade étnico-cultural e os complexos processos de apreensão e construção do conhecimento. Apontam para o fato de que a diversidade étnico-cultural é mais do que uma questão colocada à sociedade, à escola e ao currículo para ser tratada sem preconceitos. É um componente dos processos de socialização, de conhecimento e da educação. Sem compreendê-la e assumi-la, não equacionaremos profissionalmente os processos educativos. Reconhecê-la é assumir uma nova relação com os processos de construção do conhecimento, dos valores e das identidades. É assumir uma nova postura profissional.

Em recente pesquisa etnográfica em escolas públicas da cidade de Belo Horizonte a respeito da formação continuada de professores para a diversidade étnico-racial, Gomes e Oliveira (2006) analisaram a prática pedagógica de professores de diversas áreas da educação básica, a fim de compreenderem como e por que esses professores contemplavam a diversidade étnico-racial em sala de aula. A investigação revelou que, além do interesse e empenho pessoal de cada docente, a participação em cursos de aperfeiçoamento, especialização e de atividades de formação continuada voltados para a temática racial foi fundamental para a mudança de postura e de iniciativa para alguns dos docentes. Possibilitou, ainda, um trabalho mais integrado e interdisciplinar e trouxe resultados positivos para os estudantes e comunidade escolar em geral.

A escola pode ser considerada um espaço sociocultural no qual as diferentes identidades se encontram, se constituem, se formam e se produzem. Portanto, é um dos lugares mais importantes para se educar quanto ao respeito à diferença, conforme aponta Dayrell (1996). É o lugar onde a criança passa grande parte de sua infância, da adolescência até a idade adulta. Daí a importância de

se formarem professores orientadores pedagógicos, gestores e demais profissionais da educação básica quanto aos conteúdos específicos das relações étnico-raciais, de gênero, da diversidade de orientação-sexual, dentre outros, para que saibam trabalhar com seus alunos e alunas o tema da diversidade em suas variadas formas e contextos.

Destaque-se a importância, no contexto contemporâneo, da emergência de uma ressignificação da escola e do currículo como espaços de reinvenção das “narrativas que forjam as identidades homogêneas”. Nesse contexto, é relevante o debate sobre as novas formas de inclusão de sujeitos sociais com representação minoritária nos currículos e a importância da formação dos docentes que irão atuar com as crianças e com os jovens nas escolas brasileiras. É necessário, também, voltar o olhar para os sujeitos receptores das mudanças curriculares políticas e de como elas atingem ou não o objetivo proposto.

Trabalhar com as relações étnicas, com base na lei, vai além de empenho pessoal, de alguns segmentos ou grupo de professores. É preciso enfatizar que a Lei n. 10.639/2003, por ser uma lei, precisa ser cumprida, ser praticada, como tantas outras legislações. E, para isso, a escola teria de ser reinventada por dentro, questionar-se, fazer parte do movimento da educação nacional, como também discutir sobre as condições de trabalho, formação, salário digno, dentre outras questões, desafiando, assim, a escola e seus profissionais a repensar sua grade curricular e a construção de novas práticas.

Caminhos metodológicos...

Para alcançar os objetivos propostos, foi realizada uma pesquisa etnográfica organizada em dois momentos, a saber: primeiramente, o acompanhamento semanal do cotidiano da escola e

das atividades em sala de aula em 2008 e 2009. Em seguida, a realização de entrevistas com três docentes e uma diretora, negras e brancas, que atuam na referida instituição escolar. Trabalhou-se com a entrevista aberta ou semiestruturada. Nas entrevistas privilegiou-se a compreensão das trajetórias de vida e escolar das profissionais, sua formação, suas impressões e opiniões sobre o trabalho voltado para a diversidade étnico-racial. Foram utilizadas como recursos metodológicos a fotografia, anotações no diário de campo e a observação participante, voltada para a compreensão do ponto de vista dos docentes e da gestão da educação infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, ante a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nas instituições escolares.

O trabalho de observação possibilitou maior interação com o campo, com os sujeitos ali presentes. Segundo Geertz (1989), os estudos etnográficos exigem um esforço de “interpretação” Como ele salienta, “fazer etnografia é como tentar ler um manuscrito estranho, desbotado, cheio de elipses, incoerências, emendas suspeitas e comentários tendenciosos” (GEERTZ, 1989, p. 20). Assim, fica claro que, para o autor, a pesquisa etnográfica é caracterizada não apenas pelas técnicas ou processos que serão utilizados, mas, fundamentalmente, pela interpretação minuciosa e arriscada que serão feitos com base nos dados coletados.

Quando trabalhamos com pesquisa etnográfica, fazemos uma apreensão dos significados de um grupo, e isso nos convida a trabalhar com uma ciência irregular, plural. Como explica Geertz (1989, p. 10), qualquer proposta de uma teoria geral a respeito de qualquer coisa social soa cada vez mais vazia. Considerando o contexto da pesquisa em questão, podemos dizer que a etnografia nos inspira a conviver com as incertezas, compreender os docentes como sujeitos ativos e não somente como receptores dos programas culturais de governo e das políticas educacionais. Eles são capazes de burlar algumas regras e normas e criar entre

si verdadeiros sistemas culturais de apreensão dos significados do mundo que ainda necessitamos estudar e compreender. É nesse contexto que a discussão sobre História da África e Culturas Afro-Brasileiras assume diferentes interpretações, enfoques e significados na prática docente.

A formação continuada e a construção de novas práticas: a escola investigada

Conforme dito, esta pesquisa foi desenvolvida em uma escola pública municipal, na cidade de Belo Horizonte, que assume uma perspectiva pedagógica de trabalho⁴ voltado para a implementação da Lei n. 10.639/03. Trata-se de uma escola da infância, de ensino em tempo integral, que atende crianças de 3 a 9 anos, trabalhando com a educação infantil e com os anos iniciais do ensino fundamental. A escola, desde a construção inicial da sua proposta pedagógica, tem inserido em seu PPP o trabalho com temática racial como um dos pilares de sua grade curricular, que foi construído coletivamente pelo corpo de profissionais da escola.

A instituição pesquisada tem investido no trabalho de formação continuada dos docentes na perspectiva da lei, por meio da reorganização do espaço e do tempo escolar, a fim de que seus profissionais tenham condições de se formar no trabalho pedagógico com as relações raciais. Possui, ainda, uma relação de proximidade com a comunidade escolar.

Por meio dos depoimentos, pudemos constatar que a participação em processos de formação continuada para a diversidade étnico-racial, além de sensibilizar os docentes, coordenadores pedagógicos e os gestores, produz transformações nas práticas e posturas profissionais e pessoais daqueles que deles participam. Isso nos

⁴ De acordo com Gomes (2006), a escola onde a pesquisa foi realizada ganhou, em 2005, prêmios, em âmbito nacional por desenvolver atividade e projetos voltados para questão racial. Obteve participações na mídia para divulgar suas ações pedagógicas em prol da diversidade étnica. Destaque-se o "Prêmio Paulo Freire: Quem gosta de educar tem seu jeito de ensinar", financiado pelo MEC.

leva a refletir sobre sua importância e questionar a ausência da temática racial nos processos de formação inicial de professores, mesmo em tempos da Lei n. 10.639/03.

As docentes entrevistadas atuaram de forma significativa no desenvolvimento de projetos, atividades, eventos em prol da diversidade étnico-racial na instituição. Assim, a dinâmica inicial do trabalho possibilitava que os outros docentes fossem inseridos gradativamente nas discussões e atividades com as relações raciais. Para que isso fosse possível, as atividades realizadas em sala de aula por uma professora-referência eram desenvolvidas em regência compartilhada, ou seja, as professoras trabalhavam conjuntamente. É consenso entre o coletivo de profissionais que a escola de maneira geral contribui e possibilita o desenvolvimento do trabalho com a questão étnico-racial. O diferencial da *professora-referência* foi adotado como uma estratégia pedagógica possível para a realização sistemática do trabalho, mesmo que inicialmente a intenção tenha sido que o trabalho fosse realizado por todas. Interessante notar duas questões: o reconhecimento do fato de que a questão racial, na sua dimensão pedagógica, deverá fazer parte da prática de todas as professoras e, ao mesmo tempo, a reflexão de que o lugar étnico-racial do docente pode interferir em um trabalho mais consistente.

Os relatos sobre os avanços e limites e também as reflexões realizadas pelas docentes entrevistadas revelam que todas reconhecem a importância da Lei n. 10.639/03 e da educação das relações étnico-raciais no cotidiano da escola e tentam, de alguma maneira, realizar atividades que contemplem essa discussão. Todavia, as professoras sinalizam que essa temática não está na pauta de todas as instituições escolares, mesmo que sua implementação signifique a efetivação da LDBEN (Lei n. 9.394/96).

Apesar de reconhecermos que aconteceram alguns avanços nesse campo, a inserção da discussão sobre a diversidade no campo da formação docente ainda fica restrita ao interesse específico

de alguns profissionais, cujo investimento se dá em razão da sua trajetória de vida, pertencimento étnico/racial, postura política, escolha pessoal, ou mesmo de experiências cotidianas que lhes aguçam a sensibilidade diante da diferença, mostrando-lhes, de forma contundente, a importância da inserção dessa discussão na prática escolar.

A sintonia entre os docentes e a reflexão sobre suas práticas pedagógicas e posturas são necessárias. Uma das professoras entrevistadas vem incorporando no seu trabalho a prática do teatro, sinalizando que ele contribui para romper as barreiras raciais entre as crianças. Tal dinâmica tem facilitado o trabalho da docente com as crianças para a discussão das relações étnico-raciais, como ela ressalta. É essencial que o conteúdo da lei realmente seja colocado em prática pelos docentes e demais membros do meio escolar, como percebemos em nossa investigação. Parafraseando Cavaleiro (2005) ao se referir à Lei n. 10.639/03, na educação brasileira, há ausência de reflexão sobre as relações raciais no planejamento escolar, o que tem impedido a promoção de relações interpessoais respeitáveis e igualitárias entre os agentes sociais que interagem no cotidiano da maioria das escolas brasileiras.

A escola, ao incorporar em seu currículo a discussão das relações raciais, abordando aspectos da história e da cultura afro-brasileira e africana de forma positiva, vem trabalhando em sintonia com os preceitos da Lei n. 10.639/03. A instituição, ao longo de sua trajetória, realizou várias estratégias pedagógicas para inserção da temática africana e afro-brasileira no seu currículo e, por último, incorporou em sua grade curricular a disciplina Relações Étnico-raciais e Gênero, possibilitando que o trabalho e as discussões fizessem parte do cotidiano escolar de forma contínua.

A gestão da escola pesquisada busca incentivar a participação de toda comunidade escolar em curso de formação, seminários e palestras, destacando, ainda, a diversidade de materiais existentes na escola que estão disponíveis aos docentes interessados.

Refletir sobre essas participações em formações continuadas em serviço pode nos ajudar a aprofundar as reflexões em torno do tema da formação para a diversidade. O fato de, para além do interesse e empenho pessoal de cada docente, alguns deles atuarem em uma mesma escola na qual são estimulados pela própria direção a participar de cursos voltados para a temática racial deve ser considerado como pista de pesquisa. Esse processo pode anunciar pistas sobre a importância da relação entre professores abertos à diversidade, a formação de um coletivo forte (interdisciplinar) de trabalho e a vivência de um processo de coordenação pedagógica e de gestão democrática que se orienta não somente pela competência técnico-administrativa, mas, também, pelo sentido ético e político do reconhecimento e respeito à diversidade.

A Lei n. 10.639/03 traz inúmeras possibilidades de discussão no contexto escolar das relações raciais, tornando obrigatória sua inserção no currículo. Reconhecemos que se trata de um avanço o trabalho desenvolvido por essa instituição escolar que ultrapassa o campo do discurso e dos documentos normativos efetivando, por meio de sua prática pedagógica, o trabalho com a temática racial e colocando, assim, o PPP em ação.

Também como foi dito, a escola investigada funciona em tempo integral, que é uma modalidade recente e piloto em Belo Horizonte. Entretanto, destaque-se que são raros os docentes que trabalham em tempo integral, ou seja, nos dois turnos. Mesmo assim, durante o período de observação em campo, observamos que tal situação não causou ruptura no trabalho com as relações étnico-raciais realizado pela instituição desde o início de seu funcionamento. Nesse sentido, cabem algumas indagações: o fato de a instituição funcionar em tempo integral pode ser um fator que contribui para a realização dos trabalhos com a temática racial? O fato de a escola investir na formação dos profissionais para a diversidade étnico-racial, proporcionando sua participação em cursos de atualização,

aperfeiçoamento e outros, contribuiu não somente para o crescimento profissional, mas, também, na construção de um coletivo e de uma relação de confiança entre os docentes e a gestão? Qual o impacto de uma disciplina específica com abordagem nas relações raciais no cotidiano escolar no processo de formação de alunos e alunas, em sua fase inicial de formação?

Até o momento, as respostas a essas perguntas são positivas e um diferencial na prática pedagógica desenvolvida. Isso não quer dizer, como foi apresentado, que não existam tensões, conflitos e dissensos. Todavia, há nessa instituição um enraizamento institucional da Lei n. 10.639/03, o que nos leva a afirmar que há a compreensão da sua concretização como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e não como uma lei específica “para os negros”, como lamentavelmente ainda pensam alguns setores da política educacional e da universidade.

Conclusão

A inserção no cotidiano da escola pesquisada e a possibilidade de acompanhar as práticas de docentes que assumiram o lugar de *professora referência para as relações étnico-raciais*, em diferentes contextos, permitem algumas indagações e ponderações sobre a prática pedagógica desenvolvida nesta proposta e sua dinâmica no espaço escolar, na perspectiva da Lei n. 10.639/03.

É fato que o professor, sobretudo aqueles que atuam na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, é um ator central nas trajetórias escolares. Dessa forma, sua intervenção pode contribuir ou não na formação de identidades, considerando, ainda, que a infância é o ciclo de formação no qual as crianças estão construindo suas representações, opiniões sobre si mesmas e o outro. Nesse momento, as mensagens, os valores, as posturas transmitidas pelos seus colegas e professores ocupam um

lugar significativo. Esses valores, atitudes e comportamentos são, também, socializados no espaço familiar. Por isso, um ambiente escolar que valorize a diversidade étnico-racial poderá ser um espaço importante para as crianças negras que contribua para a afirmação ou para a fragmentação da identidade delas. Também para as crianças brancas e de outros grupos étnico-raciais poderá ser um espaço que eduque para a diversidade ou reforce racismo, preconceitos, estereótipos e estigmas.

Podemos dizer que a prática pedagógica das docentes entrevistadas não é uniforme, há diferentes estilos, maneiras de conduzir as aulas e as atividades, formas de organizar os eventos, cada uma com suas particularidades e singularidades. Revela, também, que a instituição tem um corpo docente aberto ao trato da diversidade e “sensível” ao trabalho com a temática racial, o que confirma uma prática mais coletiva. Entretanto, a pesquisa reflete que a implementação da referida legislação deve ir além. O estudo da temática afro-brasileira e africana é um dever dos docentes, das escolas e dos sistemas de ensino, assim como um direito do estudante. Cabe considerar que a abertura e a sensibilidade a essa temática são importantes na realização de práticas pedagógicas voltadas para a diversidade étnico-racial, porém o atendimento da Lei n. 10.639/03, como alteração da LDBEN, não pode se restringir às posturas pessoais e às experiências de ordem subjetiva dos profissionais da educação.

Ao final deste trabalho, destacamos a necessidade de formar professores preparados para lidar com a diversidade cultural e étnico-racial em sala de aula, mas, acima de tudo, formados para saber indagar o currículo e suas práticas. Essa formação deverá ser tanto inicial quanto continuada. Quem sabe, poderemos, de fato, contribuir na formação de educadores reflexivos, que busquem modificar o ambiente escolar a fim de torná-lo menos opressor e mais democrático sem esquecer que o próprio educador faz parte desse processo. É o que nos alertam Gonçalves e Silva (2003, p. 175):

Professores fazemos parte de uma população culturalmente afro-brasileira, e trabalhamos com ela; portanto, apoiar e valorizar a criança negra não constitui em mero gesto de bondade, mas preocupação com a nossa própria identidade de brasileiros que têm raiz africana. Se insistirmos em desconhecê-la, se não a assumimos, nos mantemos alienados dentro de nossa própria cultura, tentando ser o que nossos antepassados poderão ter sido, mas nós já não somos. Temos que lutar contra os preconceitos que nos levam a desprezar as raízes negras e também as indígenas da cultura brasileira, pois, ao desprezar qualquer uma delas, desprezamos a nós mesmos. Triste é a situação de um povo, triste é a situação de pessoas que não admitem como são, e tentam ser, imitando o que não são.

Portanto, o fato de existirem escolas que, para além do interesse e empenho pessoal de cada docente, têm um coletivo de profissionais que são estimulados pela própria direção a implementar a Lei n. 10.639/03 e suas diretrizes, bem como recebem investimento na sua formação continuada e em serviço, deve ser considerado pelo campo da pesquisa sobre relações raciais e educação. Esse processo pode anunciar a importância da relação entre professores abertos à diversidade, a formação de um coletivo forte (interdisciplinar) de trabalho e a vivência de um processo de coordenação pedagógica e de gestão democrática que se orienta não somente pela competência técnico-administrativa, mas, também, pelo sentido ético e político do reconhecimento e respeito à diversidade.

As pesquisas realizadas têm revelado que não basta apenas uma mobilização individual dos docentes (SANTANA, 2003), pois esta acaba sendo interpretada pelas escolas como uma escolha pessoal e militante, e não como um compromisso pedagógico do conjunto de educadores. É nesse sentido que uma reflexão sobre as ações e projetos voltados para a diversidade étnico-racial, desenvolvidos por coletivos de educadores nas escolas, torna-se um foco importante de investigação para o campo educacional. Nesse sentido, a prática pedagógica desenvolvida pela escola

estudada nesta pesquisa pode nos trazer novas reflexões sobre os limites e possibilidades do trabalho voltado para a diversidade étnico-racial em uma escola que toma essa questão como um dos eixos do seu PPP. A inserção da discussão no PPP da escola e também de um debate interdisciplinar e transversal da História da África e das Culturas Afro-Brasileiras na escola é imprescindível e necessária no contexto educacional.

Abstract

THE CHALLENGE OF INTRODUCING AFRICAN AND AFRO-BRAZILIAN HISTORY AND CULTURE INTO THE PEDAGOGIC PRACTICES IN BRAZIL

This paper reflects on the pedagogic practice of teachers working in the municipal public schools in Belo Horizonte in response to Act No. 10639/2003. This Act amends Act No. 9.394/1996 – the National Education Guidelines and Bases Law –, according to which the introduction of “African and afro-brazilian history and culture” is compulsory in the official curriculum of both private and public schools providing Primary and Secondary Education. As several accounts and bibliographic references point to the difficulty of complying with the act in the Brazilian educational institutions, this paper focuses on a reflection on the challenges to and limits for constructing positive practices related to racial relations at school. The development of positive diversity-oriented practices is herein shown as an avenue to comply with the law.

Keywords: Implementation of Act n. 10639/2003. Pedagogic practice. Political and pedagogic project.

Résumé

LE DÉFI DE L'IMPLÉMENTATION DE L'ENSEIGNEMENT DE L'HISTOIRE ET DE LA CULTURE AFRICAINE ET AFRO-BRÉSILIENNE DANS LA PRATIQUE PÉDAGOGIQUE

La recherche en question réfléchit sur la pratique pédagogique des enseignants travaillant sur le Réseau Municipal de Belo Horizonte depuis l'implémentation de la Loi n. 10.639/03. Cette dernière est une modification de la Loi n. 9.394/96 – Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Loi des Directives et des Bases de l'Éducation Nationale), LDB – qui rend obligatoire l'insertion de la matière “Histoire et culture africaine et afro-brésilienne” dans la grille curriculaire des écoles publiques et privées appartenant à l'école élémentaire et à l'enseignement secondaire (premier et second cycles). À partir des récits et des élaborations théoriques indiquant des difficultés au niveau de l'implémentation de cette législation dans les institutions scolaires brésiliennes, on a choisi de faire une réflexion sur les enjeux et les limites de la construction des pratiques positives autour du travail touchant les rapports raciaux dans le quotidien scolaire. Cette recherche présente alors le développement de travaux positifs tournés vers la diversité et l'incorporation de la législation citée ci-dessus dans la grille curriculaire des écoles.

Mots-clés: Implémentation de la Loi n. 10.639/03. Pratique pédagogique enseignante. Projet politico-pédagogique.

Recebido em 22/8/2011

Aprovado em 15/9/2011

Referências

ABRAMOWICZ, Anete; GOMES, Nilma Lino (Org.). *Educação e raça: perspectivas políticas, pedagógicas e estéticas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. v. 1. 123 p.

AÇÕES afirmativas na UFMG. Belo Horizonte, 2002. Mimeo.

ALVEZ-MAZZOTT, Alda Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando. *O método nas ciências naturais e sociais: pesquisas quantitativas e qualitativas*. São Paulo: Pioneira Thompson, 1999.

ARROYO, Miguel Gonzalez. Reinventar e formar o profissional da educação básica. In: BICUDO, Maria Aparecida V.; ALVES JÚNIOR, Celestino (Org.). *Formação do educador*. Marília: Unesp, 1996. p. 47-68.

BRASIL. Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, 1º jan. 2003. Disponível em: <www.mp.rs.gov.br/infancia/legislacao/id221.htm>. Acesso em: 4 jun. 2011.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, 23 dez. 1996. Disponível em: <portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>. Acesso em: 4 jun. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana*. Brasília: Ministério da Educação, 2005. Disponível em: <www.sinpro.org.br/arquivos/afro/diretrizes_relacoes_etnico-raciais.pdf>. Acesso em: 4 jun. 2011.

CANDAU, V. M. F. Sociedade multicultural e educação: tensões e desafios. In: _____. (Org.). *Cultura(s) e educação: entre o crítico e o pós-crítico*. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. Discriminação racial e pluralismo em escolas públicas da cidade de São Paulo In: HENRIQUES, Ricardo. (Org.). *Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal n. 10.639/03*. Brasília: Secad/MEC, 2005.

CAVALLEIRO, Eliane. *Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil*. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2003.

DAYRELL, Juarez. A escola como espaço sócio-cultural. In: _____. (Org.). *Múltiplos olhares sobre educação e cultura*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1996, p. 136-161.

GATTI, Bernadete. *A construção da pesquisa em educação no Brasil*. Brasília: Plano, 2002.

GEERTZ, C. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1989.

GOMES, Nilma Lino (Org.); OLIVEIRA, Fernanda Silva de (Org.). *Identidades e corporeidades negras: reflexões sobre uma experiência de formação de professores(as) para a diversidade étnico-racial*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. 296 p.

GOMES, Nilma Lino. *A mulher negra que vi de perto: o processo de construção da identidade racial de professoras negras*. Belo Horizonte: Mazza, 1995.

GOMES, Nilma Lino. Práticas pedagógicas e questão racial: o tratamento é igual para todos/as? In: DINIZ, Margareth; VASCONCELOS, Renata Nunes (Org.). *Pluralidade cultural e inclusão na formação de professoras e professores*. Belo Horizonte: Formato, 2004, p. 80-108.

GONÇALVES, L. A. O.; SILVA, P. B. G. Multiculturalismo e educação: do protesto de rua a propostas políticas. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 29, n. 1, jan./jun. 2003.

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. *Currículo, cultura e sociedade*. São Paulo: Cortez, 1994.

MUNANGA, K; GOMES, N. L. *O negro no Brasil de hoje*. São Paulo: Global, 2006.

SANTANA, Patrícia Maria de Souza. *Professores(as) negros(as) e relações raciais: percursos de formação e de transformação*. Dissertação. 2003. 176 f. (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Dilemas do nosso tempo: globalização, multiculturalismo, conhecimento. *Educação & Realidade*, v. 26, n. 1, p. 13-32, 2000.

SILVA, Petronilha. B. G. *Experiências étnico-culturais para a formação de professores*. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

SILVA, Tomaz Tadeu. *Descolonizar o currículo: estratégias para uma pedagogia crítica*. In: COSTA, M. V. (Org.). *Escola básica na virada do século: cultura, política e currículo*. Porto Alegre: FAGED/UFRGS1995. p. 30-36.

VIEIRA, Ricardo. *História de vida e identidades professores e interculturalidade*. Porto: Afrontamento, 1999. 397 p. (Biblioteca das Ciências do Homem).